



Protegemos o futuro, valorizando no presente.

Rua João Chagas, 53, 1º Dto  
1495-764 Dafundo  
Tel: 21 780 80 60

Email : [embopar@embopar.pt](mailto:embopar@embopar.pt)  
[www.embopar.pt](http://www.embopar.pt)

---

## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 76**

**janeiro de 2018**

---

### **Notícias**

#### **UNILEX 2017**

Foi publicado no passado dia 11 de dezembro o Decreto-Lei n.º 152-D/2017 que estabelece o novo regime jurídico a que fica sujeita (entre outros fluxos específicos) a gestão de embalagens e resíduos de embalagens (Unilex).

Dos vários artigos que compõem o documento legislativo, destacam-se as seguintes atualizações e alterações:

-Art. 10º e) (plano de prevenção de resíduos de embalagens) - A obrigação dos produtores do produto, dos embaladores ou dos fornecedores de embalagens de serviço participarem e colaborarem nas medidas a prever no plano de prevenção de resíduos da entidade gestora.

-Art. 14º 6. (separação do ecovalor na fatura) - Os produtores e distribuidores discriminam ao longo da cadeia, nas

transações entre operadores económicos, num item específico a consagrar na respetiva fatura, o valor correspondente à prestação financeira fixada a favor da entidade gestora. (existe um prazo de dois anos para cumprir esta obrigação, que só se aplica às transações com o consumidor final no caso do fluxo dos pneus e pneus usados).

-Art. 15º 8. - (variação anual de ecovalores) - A variação anual dos valores de prestação financeira, resultante da aplicação do modelo de cálculo aprovado nos termos do n.º 4, que corresponda a uma redução ou aumento superior a 10 % (era 20%) determina uma revisão do modelo de cálculo anteriormente aprovado.

-Art. 22º 2. - (embalagens abrangidas) - Prevê o alargamento do âmbito do SIGRE às embalagens 2ªs e 3ªs de cuja utilização resulte a produção de resíduos urbanos.

- Art. 28º 1. - (símbolo) - As embalagens não reutilizáveis não estão sujeitas a marcação. (deixa de ser obrigatório marcar as embalagens primárias com o símbolo da entidade gestora)

- Art. 103º 1. i) - é revogada a portaria 29-B/98, anulando a obrigatoriedade dos HORECA comercializarem bebidas refrigerantes, cervejas e águas minerais naturais, de nascentes ou outras águas embaladas, destinadas a consumo imediato no próprio local, apenas em embalagens reutilizáveis. (deixa de fazer sentido a existência do subsistema Verdoreca).

### **SPV altera “governance”**

Na sequência da saída, no final de 2017, do antigo Diretor Geral, Luís Veiga Martins, a Sociedade Ponto Verde nomeou para o novo

cargo de Administrador Delegado, a Dr.ª Ana Isabel Trigo de Morais, que já pertencia ao Conselho de Administração da Sociedade desde 2014.

Com o advento dos novos paradigmas que surgem no contexto da gestão dos resíduos de embalagens e dos importantes e críticos desafios que atualmente se colocam à SPV, a Administração desta entidade gestora entendeu alterar o seu modelo de “governance”, extinguindo a função de Diretor Geral.

A Dr.ª Ana Isabel, irá iniciar as suas novas funções de Administradora Delegada, no próximo dia 1 de março.

### **CE adota estratégia europeia para os plásticos**

Integrada no processo de transição para uma economia circular, a Comissão Europeia (CE) adotou, no passado dia 16 de janeiro, a primeira estratégia europeia para os plásticos.

Para a CE, existe uma necessidade premente de combater os problemas ambientais que atualmente ensombram a produção, a utilização e o consumo de plásticos. Os milhões de toneladas de resíduos de plástico que, anualmente, se acumulam nos oceanos são um dos sinais mais visíveis e alarmantes destes problemas, constituindo, cada vez mais, motivo de preocupação pública.

Recorde-se que em 2015, a Comissão adotou um plano de ação da UE para a economia circular. Nesse plano, identificou a questão dos plásticos como uma grande prioridade e comprometeu-se a preparar

uma estratégia que abordasse os desafios colocados pelos plásticos ao longo da cadeia de valor, tendo em conta todo o seu ciclo de vida.

Mantendo o espírito do conjunto de medidas de 2015, a Estratégia da CE para os Plásticos foi elaborada pela equipa nuclear do projeto, constituída pelo primeiro vice-presidente Frans Timmermans, pelo vice-presidente Jyrki Katainen e pelos comissários Karmenu Vella (ambiente, assuntos do mar e pescas) e Elżbieta Bieńkowska (mercado interno e indústria). Muitos outros Comissários participaram igualmente na sua elaboração, ajudando a identificar os instrumentos mais eficazes para cobrir uma vasta gama de domínios de intervenção.

A estratégia vem estabelecer as bases para uma nova economia do plástico, em que a conceção e produção de plásticos e de produtos de plástico passem a respeitar plenamente as necessidades de reutilização, reparação e reciclagem, desenvolvendo e promovendo materiais mais sustentáveis. Pretende-se aumentar o valor acrescentado e a prosperidade na Europa, estimulando a inovação e reduzindo a poluição causada pelo plástico assim como o impacto negativo dessa poluição na vida quotidiana e no ambiente. Ao promover estes objetivos, a estratégia contribuirá igualmente para concretizar a prioridade definida pela CE para uma União da Energia com uma economia moderna, hipocarbónica, eficiente em termos de energia e recursos, bem como, de forma tangível, para a consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável para 2030 e do Acordo de Paris.

O documento apresenta compromissos essenciais para a ação a nível da UE. Será, contudo, necessário mobilizar o setor privado, juntamente com as autoridades nacionais e regionais, as cidades e os cidadãos. Será também necessário um grande empenho a nível internacional para impulsionar a mudança fora das fronteiras da Europa. Através de esforços decisivos e concertados, a Europa pode transformar os desafios em oportunidades e dar o exemplo para uma ação decisiva a nível mundial.

A intensificação da reciclagem de plásticos pode trazer importantes benefícios económicos e ambientais. Só será possível alcançar níveis mais elevados de reciclagem de plásticos, comparáveis com os de outras matérias, melhorando a forma como os plásticos e os artigos de plástico são produzidos e concebidos. Será também necessária uma maior cooperação em toda a cadeia de valor, da indústria, dos fabricantes e dos transformadores de plásticos às empresas públicas e privadas de gestão de resíduos. Mais especificamente, os principais intervenientes deverão colaborar a fim de:

- melhorar a conceção e apoiar a inovação, a fim de tornar os plásticos e os produtos de plástico mais fáceis de reciclar;
- expandir e melhorar a recolha seletiva de resíduos de plástico, para garantir a qualidade das matérias-primas da indústria da reciclagem;
- expandir e modernizar a capacidade de triagem e reciclagem da UE;
- criar mercados viáveis para os plásticos reciclados e renováveis.

As embalagens de plástico são um domínio prioritário no que toca à conceção para

reciclagem. Constituem, hoje em dia, cerca de 60 % dos resíduos de plástico na UE, sendo a conceção do produto um dos elementos fundamentais para melhorar os níveis de reciclagem. Calculou-se que a melhoria da conceção permitirá reduzir para metade o custo de reciclagem dos resíduos de embalagens de plástico.

Em 2015, a Comissão propôs que, até 2025, fosse obrigatória na União Europeia a reciclagem de, pelo menos, 55 % da quantidade de embalagens de plástico. Para se alcançarem níveis mais elevados de reciclagem de alta qualidade, as questões relacionadas com a conceção deverão ser abordadas de uma forma muito mais sistematizada.

A ação da UE é essencial para apoiar uma melhor conceção, preservando, ao mesmo tempo, o mercado interno. A Comissão irá preparar uma reavaliação dos requisitos essenciais das embalagens. O objetivo será assegurar que, até 2030, todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da UE sejam facilmente recicláveis ou reutilizáveis. Neste contexto, a Comissão procurará também formas de maximizar o impacto das novas regras sobre a responsabilidade alargada do produtor e apoiar a adoção de incentivos económicos para recompensar as escolhas de conceção mais sustentáveis. A referida análise avaliará igualmente a possibilidade de estabelecer um novo objetivo de reciclagem para as embalagens de plástico, semelhante aos objetivos preconizados em 2015 para outros materiais de embalagem.

A Embopar e a SPV estão disponíveis para colaborar com os embaladores e outros operadores na procura de soluções que

minimizem os impactos que esta estratégia possa vir a ter na actividade das empresas.

### **Relatório do Estado do Ambiente**

No passado dia 18 de janeiro, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) disponibilizou no seu "site" o Relatório do Estado do Ambiente 2017 (REA), referente aos dados de 2016.

Na cerimónia de apresentação, o Secretário de Estado do Ambiente, Eng. Carlos Martins, salientou que, em 2017, a seca e os incêndios refletiram-se nas emissões de dióxido de carbono, que, por terem aumentado, irão contribuir para um agravamento da qualidade do ar relativamente a 2016.

O REA abrange dados sobre economia e ambiente, energia e clima, transportes, ar e ruído, água, solo e biodiversidade, resíduos e riscos ambientais.

Segundo o documento, no sector dos Resíduos verificou-se uma redução da produção de resíduos urbanos no início desta década. Porém, desde 2014 que a produção tem vindo a aumentar, cifrando-se, em Portugal continental, nos 4,64 milhões de toneladas em 2016 (+2,6% face a 2015), o que corresponde a uma produção diária de 1,29 kg por habitante. Neste ano, a taxa de preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos foi de 38%, mantendo a tendência ascendente verificada na última década. A deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro foi de 41% (45% em 2015), observando-se reduções anuais desde 2010.

No que diz respeito à reciclagem de fluxos específicos de resíduos (embalagens e

resíduos de embalagens, óleos lubrificantes usados, pneus usados, resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, resíduos de pilhas e acumuladores, veículos em fim de vida e resíduos de construção e demolição), as taxas de reciclagem obtidas em 2016 permitiram o cumprimento das metas globais definidas na legislação, exceto para os veículos em fim de vida, que se estima terem ficado 1% abaixo da meta estabelecida para 2015 (85%).

Analisando especificamente o fluxo de resíduos de embalagens, foram produzidos aproximadamente 1,57 milhões de toneladas em 2016, tendo resultado numa taxa de reciclagem de 62%, a taxa mais elevada desde 2013, um valor superior à meta de 55% estabelecida.

As embalagens de papel e cartão, plástico e madeira apresentaram uma taxa de reciclagem igual ou superior às metas instituídas. O vidro, tal como nos anos anteriores, não alcançou a respetiva meta por uma diferença de 1%.

### **Diretiva dos Resíduos – Portugal quer posição mais favorável**

Segundo o jornal *Água&Ambiente*, Portugal é um dos países “mais desalinhados” com as propostas da nova diretiva dos resíduos, que tem estado a ser discutida na Comissão Europeia. O aviso foi deixado pelo Secretário de Estado do Ambiente, Eng. Carlos Martins, no VII Encontro Nacional de Gestão de Resíduos organizado pela Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais. Neste sentido, Portugal encontra-se a negociar uma posição mais favorável.

Carlos Martins explicou que o Governo está a tentar acautelar que Portugal possa ter,

nalgumas matérias, mais tempo para poder cumprir. “Tivemos dois anos de paragem, fruto do congelamento dos fundos europeus. Temos de recuperar este desfasamento. Mas a nossa ambição não se fica por conseguir mais dois anos”, garantiu.

O Secretário de Estado lembrou ainda que a União Europeia tem aprovado para Portugal financiamentos como as unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) que ficam em causa com a nova diretiva. “Nos termos apresentados, os resíduos recicláveis que entram nos TMB não poderiam contar para as metas e muito destes investimentos ainda não estão amortizados. Ora é uma solução muito injusta para as empresas portuguesas, que investiram com o aval da União Europeia e que agora veem mudar as regras a meio do jogo”.

Em causa está não só a amortização dos investimentos dos sistemas, mas também investimentos dos próprios municípios. É que a diretiva vem impor novos requisitos para os veículos de recolha de resíduos, por exemplo. “Isso não se faz num curto período de tempo até porque as tarifas ao munícipe também não podem ser agravadas de forma desmedida”, sustentou o governante.

Por enquanto Portugal assume esta posição sozinho, mas Carlos Martins admite que outros países do sul da Europa tenham dificuldades similares. “Não queremos aceitar estas metas para não entrar em incumprimento em breve”.

Entretanto, e já em linha com as novas diretrizes do documento em negociação, pretende-se iniciar os trabalhos com vista à revisão do PERSU.

Carlos Martins quer ter o documento concluído em abril, após o que será sujeito às habituais consultas formais. Perspetiva-se que a versão final esteja concluída em junho, altura em que já deverão ser publicados avisos do PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) já alinhados com as novas orientações.

### **SPV lança 2ª edição do Ponto Verde Open Innovation**

A Sociedade Ponto Verde apresentou, no passado dia 19 de dezembro, a 2ª *call* do Ponto Verde Open Innovation, projeto que aposta no crescimento sustentável, na promoção de uma economia circular e na produção de conhecimento. Nesta segunda edição a iniciativa vai apoiar projetos de investigação, desenvolvimento e inovação de universidades, startups, empresas ou pessoas singulares (maiores de 18 anos) relacionados com dois eixos estratégicos: crescimento sustentável e promoção da economia circular.

Na cerimónia de lançamento, O Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Ponto Verde, Eng. Rui Frade, salientou que, com este programa, a SPV “promove a investigação, desenvolvimento e inovação, apoiando projetos orientados para a melhoria de processos relevantes no âmbito do funcionamento do circuito de gestão de resíduos de embalagens”.

Ao nível do crescimento sustentável, pretende-se contribuir para uma transição orientada para a economia de baixo carbono através da utilização racional dos recursos, incentivando a recolha seletiva, a separação de resíduos e a reciclagem, melhorando

simultaneamente a eficiência energética e produtiva. Este eixo visa orientar uma melhoria de processos no âmbito do funcionamento do circuito de gestão de resíduos de embalagens, nomeadamente ao nível dos processos de ecodesign, da produção e de valorização de resíduos. No caso da promoção da economia circular, pretende-se fomentar uma economia assente nos princípios de circularidade, garantindo a produção e a valorização de resíduos de modo a desenvolver novas aplicações dos materiais reciclados e fomentar a sua reincorporação nas cadeias de valor e na valorização dos materiais atualmente enviados para eliminação.

Com este programa, a Sociedade Ponto Verde visa contribuir para a prevenção ao nível dos processos produtivos; a melhoria dos processos de ecodesign; a produção e valorização de resíduos (reciclagem ou outros tipos), com especial ênfase em novas aplicações dos materiais reciclados, com vista a promover a sua reincorporação nas cadeias de valor; a valorização dos materiais atualmente enviados para eliminação. O período de candidaturas decorre entre 2 de janeiro e 28 de fevereiro em [www.pontoverdeopeninnovation.com](http://www.pontoverdeopeninnovation.com)

Desde a sua criação que a Sociedade Ponto Verde tem vindo a apoiar e dinamizar a investigação e desenvolvimento. Ao longo de duas décadas, já investiu mais de 2 milhões de euros nesta área.

## Ponto de situação do SIGRE

Caso pretenda alguma informação, por favor,  
contacte diretamente a Embopar.

Obrigado